

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. CEE - nº 949/72

I N D I C A Ç ã O nº 173/73

Aprovada por Deliberação

Em 10 / 10 / 1973

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO – Homologação do resultado do Concurso de Docência-Livre de
BENEDITO OLIVEIRA FILHO

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. CEE nº 949 /72, que trata da defesa de tese de Docência-Livre em Bioquímica, no Departamento de Ciências Fisiológicas, realizado por Benedito Oliveira Filho, em 31/8 e 1º/9 de 1972, na Faculdade de C. Médicas e Biológicas de Botucatu, e, tendo em vista o Parecer favorável da Comissão Examinadora designada, INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a homologação do resultado da defesa de tese, sob o título de "Estrutura Química e Atividade Biológica das Imunoglobulinas de Cobaia".

Presentes os nobres Conselheiros:

Cons^a Amélia D. de Castro, Luiz Ferreira Martins, Alpínolo Lopes Casali, Olavo Baptista Filho, Moacyr E.M. Vaz Guimarães, Rivadávia Marques Júnior, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 15 /agosto/ 1973

a) Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães

Presidente